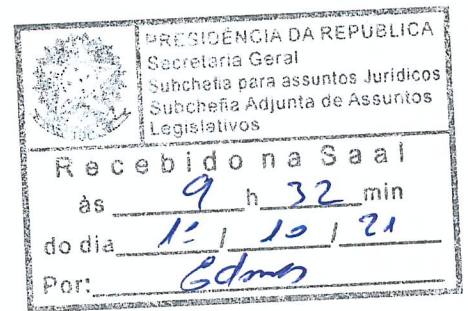




Mensagem nº 108 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro de 2021, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 886, de 2021, que “Altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer condições para a implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem”.

Congresso Nacional, em 1 de outubro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional